



# CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS

Comarca de Formoso do Araguaia

**Maria Odete Macedo**

Oficiala

**Maria Raimunda Macêdo Letrari**

Escrevente

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.**

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 3.624**, do **Livro 02 de Registro Geral**, feita em **06/12/1993**, foi extraída por meio reprográfico nos Termos do art. 19 §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original do seguinte **IMÓVEL URBANO**, caracterizada como sendo **Lote nº 18 da Quadra nº 127** com a **Área de 460,95 m<sup>2</sup>** (quatrocentos e sessenta metros e noventa e cinco centímetros quadrados), sendo 13,17 m de frente, 13,17 m de fundo, 35,00 m na lateral direita e 35,00 m na lateral esquerda, localizado à **Rua 11**, do loteamento Urbano desta cidade de Formoso do Araguaia/TO, com as seguintes confrontações e limites: lado direito com o Lote nº 19, lado esquerdo com o Lote nº 17, fundo com o Lote nº 27 e frente para à Rua 11, desta cidade de Formoso do Araguaia/TO, tudo da mesma quadra e do loteamento urbano desta cidade. **Proprietários: 1º) ORIVAL COSTA**, CI 284833 SSP/GO e s/m **HILDA MARIA CARDOSO COSTA**, brasileiros, casados, produtores rurais, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF 004.651.941-68; e **2º) JOSÉ DUARTE MAIA**, CI 19835 SSP/GO e s/m **MARIA NAZARETH FERREIRA MAIA**, brasileiros, casados, produtores rurais, residentes e domiciliados em Goiânia/GO, portadores do CPF 068.507.151-00. **Registro Anterior**: Livro nº 2-E, fls. 59, Mat. 1.027, destas notas. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 06 de dezembro de 1993.

**R-1-3.624 - Data: 30/08/1994.**

**Transmitentes: 1º) ORIVAL COSTA**, CI 284833 SSP/GO e s/m **HILDA MARIA CARDOSO COSTA**, brasileiros, casados, produtores rurais, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF 004.651.941-68; e **2º) JOSÉ DUARTE MAIA**, CI 19835 SSP/GO e s/m **NAZARETH FERREIRA MAIA**, brasileiros, casados, produtores rurais, residentes e domiciliados em Goiânia/GO, portadores do CPF 068.807.151-00. **Adquirentes: ROBSON PEREIRA DE MORAIS** e s/m **IVONE PARRIÃO DE MORAIS**, brasileiros, casados, comerciante e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF 430.370.974-34 e dele CI 563930 SSP/RN. **Título de transmissão**: compra e venda. **Forma do título**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 15/12/1993, livro nº 004, fls. 04, do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, pela Tabeliã Eliana Montelo Souza, nos termos da escritura supra referida o imóvel objeto da presente matrícula foi transferido ao adquirente na sua totalidade. **Valor do contrato**: **CR\$ 32.500,00** (trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros reais). **Condições do contrato**: não há. **Obs.:** foi pago o ITBI pelo conhecimento nº 18134 no valor de CR\$ 650,00. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de agosto de 1994.

**R-2-3.624 - Data: 27/06/1997.**

Procede-se o Registro de Mandado de Penhora, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Nassib Cleto Mamud. **Requerente: Banco Bamerindus do Brasil S/A. Contra: ROBSON PEREIRA DE MORAIS**, brasileiro, casado, comerciante, CPF 430.370.974-34, residente e domiciliado nesta cidade. **Valor da causa: R\$ 9.930,59** (nove mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), conforme Processo nº 1.393/97, expedido em 18/06/1997. **Avalistas: JOSÉ ERASMO DUARTE e WILMAR DE PAULA MELO**. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de junho de 1997.

**R-3-3.624 - Data: 16/06/1999.**

Registro de Mandado de Penhora, autorizado pela MM. Juíza de Direito Dra. Celma Louzeiro Tiago, assinado pela Escrivã Domingas Gualdina de Oliveira Teixeira, em 21/05/1999, de um lado como **Requerente: Banco Bamerindus do Brasil S/A. Contra: ROBSON PEREIRA DE MORAIS**, CPF 430.370.974-34. **Valor: R\$ 9.930,59** (nove mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), conforme Processo nº 04/97, expedido em 21/05/1999. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de junho de 1999.

**R-4-3.624- Data: 30/08/2021 – ÔNUS REAIS – PENHORA:** Em atendimento ao mandado judicial extraído da Ação de Execução (Autos nº 50000605719978272719, Chave nº 872521554015), em trâmite perante a 2ª Escrivania Cível de Formoso do Araguaia/TO, datado de 24 de novembro de 2020, no qual figura como Requerente: BANCO SISTEMA S/A, e como Requerido: JOSÉ ERAMOS DUARTE DE FARIAS, ROBSON PEREIRA DE MORAIS E WILMAR DE PAULA MELO, registra-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, consoante consta do mandado judicial arquivado nesta Serventia. **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS: R\$ 9.930,59** (nove mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos). Composição de Valores: Emolumentos: R\$ 133,57, Funcivil: R\$ 3,84, TFJ: R\$ 28,25, FSE: R\$ 2,11, ISS: R\$ 6,68, Valor Total: R\$ 174,45. Selo Digital: 126888AAA016816. Código de Validação: XOK. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de agosto de 2021.

O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Agosto de 2021.

MARIA RAIMUNDA  
MACEDO  
LETRARI:25410601  
149

Assinado de forma digital por MARIA RAIMUNDA MACEDO  
LETRARI:25410601149  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=14592578000199,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=MARIA RAIMUNDA MACEDO  
LETRARI:25410601149  
Dados: 2021.08.30 16:52:04 -03'00'

Oficial

Nº SELO: 126888AAA016820-DGS

CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QR?C=126888AAA016820&V=DGS](https://gise.tjto.jus.br/gise/qr?c=126888AAA016820&v=DGS)

FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, 30/08/2021, PROTOCOLO: 4246

EMOL.: R\$21,39 TFJ: R\$8,89 FUNC: R\$11,54 FSE: R\$2,11 ISS: R\$1,07

TOTAL: R\$45,00

